

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2015 – SEDUC**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2015  
– SEDUC, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A  
EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria de Educação, inscrito no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, em Sobral/CE, representado pelo Secretário de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF sob o n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, em Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.929.389/0001-05, neste ato representado pelo Sr. **IGOR LUCETTI SOUSA**, inscrito na carteira de identidade n° CE-040139-D-CREA-CE, CPF sob o n° 993.201.693-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Melo Assunção, n° 50, bairro Derby Clube, em Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao Contrato n° 008/2015 – SEDUC, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, por mais 220 (duzentos e vinte) dias, compreendendo o período de 05/10/2017 a 13/05/2018, do contrato n° 008/2015 – SEDUC, que tem por finalidade a “*construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patriarca, situada no município de Sobral/CE*”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

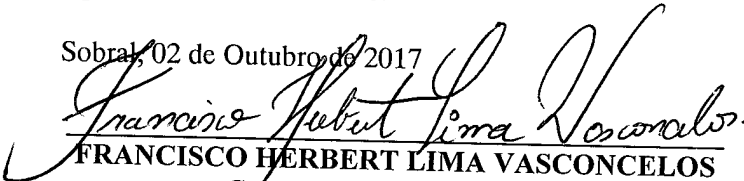
2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

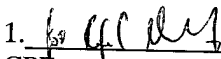
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

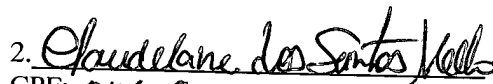
Sobral, 02 de Outubro de 2017

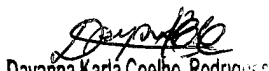
  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
Contratante

  
IGOR LUCETTI SOUSA  
Contratado

**Testemunhas:**

1.   
CPF: 066.727.223-6

2.   
CPF: 046.895.633-65

  
Dayanna Karla Coelho Rodrigues  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE 26147